



PREFEITURA MUNICIPAL  
IMPERATRIZ - MARANHÃO

LEI Nº 754/95

DENOMINA DE PROFESSOR ADILSON RAMOS DE LIMA A ATUAL RUA PROJETA-DA "A" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDON MARQUES DE SOUZA, INTERVENTOR ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º)** - Fica denominada de PROFESSOR ADILSON RAMOS DE LIMA a atual Rua Projetada "A", localizada entre as Ruas General Gurjão e João Pessoa, no bairro Bacuri.

**Art. 2º)** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO INTERVENTOR ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 1995, 174ª DA INDEPENDÊNCIA E 104ª DA REPÚBLICA.

ILDON MARQUES DE SOUZA  
Interventor